



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **R C V R DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.300.567/0001-50, Inscrição Estadual nº 153671688, com sede na Rua Major Patriolino N.º 1402 – Saudade II – Castanhal - PA, CEP 68.740-230, Fone (91) 3265-5482, email licit.brasil@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. **IRAN MEDEIROS ALVES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado(a), em Castanhal - PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 045/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para aquisição de Café e açúcar para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 045/2012-MP/PA vinculada ao Processo nº. 112/2012-SGJ-TA (Prot. 21035/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total
1	2.200	Quilograma	Café torrado e moído de primeira qualidade, tipo superior, predominantemente arábica (mínimo de 80% ou até 20% Conillon), tipo exportação, em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura.	Puro/Maratá	R\$ 10,40	R\$22.880,00
2	4.800	Quilograma	Açúcar refinado branco especial, de primeira qualidade, de origem vegetal (sacarose de cana de açúcar), livre de fermentações, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote de 1kg, contendo o registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura.	Guarani	R\$2,25	R\$10.800,00

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 33.680,00**

2.2 O **MINISTÉRIO PÚBLICO** solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

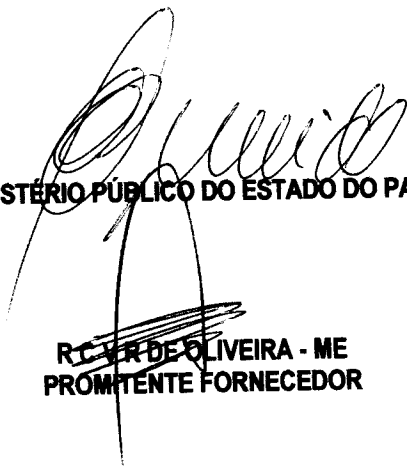
- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

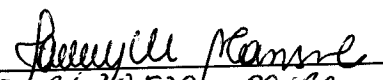
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

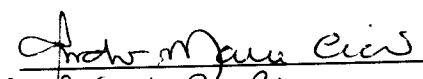
Belém, 27 de agosto de 2012.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**R. C. V. R. DE OLIVEIRA - ME
PROMITENTE FORNECEDOR**

Testemunhas:


RG: 2429570 - PC/PA


RG: 20611926-PA

Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333351/CARLOS ALBERTO ALVES CORRÊA (CABO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 14/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428346

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 049/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 045/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R C V R DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição para aquisição de Café e açúcar para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará
Vigência: 27/08/2012 a 26/08/2013.
Preços Registrados:

Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total
1	2.200	Quilograma	Café torrado e moído de primeira qualidade, tipo superior, predominantemente arábica (mínimo de 80% ou até 20% Conilon), tipo exportação, em pacotes de 250 gramas, embalagem alta vácuo ("tupinico") puro vácuo, contendo o registro da data de validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura.	Puro/ Maratá	R\$ 10,40	R\$22.880,00
2	4.800	Quilograma	Açúcar refinado branco especial, de primeira qualidade, de origem vegetal (sucrose de cana de açúcar), livre de fermentações, isento de matéria tóxica, de parafos e detritos animais ou vegetais, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote de 1kg, contendo o registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura.	Guarani	R\$2,25	R\$10.800,00
VALOR TOTAL						R\$33.680,00

Data da Assinatura: 27/08/2012
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua Major Patriolino Nº. 1402 - Saudade II - Castanhal - PA, CEP 68.740-230, Fone (91) 3265-5482, email licit.brasil@hotmail.com

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428355
PORTARIA: 2190/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/06/2012 a 10/06/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428361
PORTARIA: 2191/2012-SG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991705/LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428365
PORTARIA: 2192/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428374
PORTARIA: 2193/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 14/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428318
PORTARIA: 2182/2012-SG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 24/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428323
PORTARIA: 2183/2012-SG

Objetivo: PARTICIPAR DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CTCPEMP.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
9991741/MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO (ASSESSOR ESPECIALIZADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2012 a 22/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

AVISO Nº 28/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428324

O Procurador de Justiça **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a

todos os candidatos interessados que o **RELATÓRIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o art. 8º, § 2º da Resolução nº 01/2012/MP/CSMP:

Processos	Edital(DOE)	Entrância	Concurso	Critérios	Cargos
90	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Mer	1º PJ Tome Agu
91	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Ant	1º PJ Xinguara
92	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Mer	2º PJ Xinguara
93	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Ant	PJ Óndas
94	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Mer	1º PJ São Miguel do Guamá
95	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Ant	1º PJ Breves
96	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Mer	PJ Maracanã
97	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Ant	1º PJ Tucuruí
98	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Mer	PJ Viseu
99	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Ant	2º PJ de Direitos Humanos, Execuções Penais, Penas e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá
100	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Mer	2º PJ Santa Izabel do Pará
101	Nº 2821.06.2012	2ª entrância	Remoção	Ant	2º PJ Criminal Marabá

Belém (PA), 20 de agosto de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428335
PORTARIA: 2184/2012-SG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999888/JOSE CARLO DE ARAÚJO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2012 a 21/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428339
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 57/2012
Objeto: AQUISIÇÃO MÓVEIS COMPLEMENTARES
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br.
Observação: COD UASG 925980
Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 12/09/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428345
PORTARIA: 2189/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333081/JOSÉ BENEDITO MARQUES FILHO (CABO PM) / 11.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

